



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária a contratação de médicos veterinários e a sua alocação estratégica a fim de combater a epidemia de influenza aviária.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- diante da confirmação de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) no Estado do Rio Grande do Sul, que representa uma ameaça iminente à sanidade avícola e à economia catarinense faz-se necessária uma resposta rápida e estruturada, sob pena de perdas sanitárias e econômicas de grandes proporções;

- a influenza aviária é uma enfermidade viral altamente contagiosa, que afeta aves domésticas e silvestres e possui potencial zoonótico. A mortalidade entre as aves é elevada, podendo atingir até 100% dos plantéis em surtos graves. A Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) classificou a IAAP como uma enfermidade de notificação obrigatória, dada sua gravidade e o alto impacto econômico e sanitário;

- desde 2022, mais de 154 milhões de aves foram afetadas por surtos de influenza aviária nos Estados Unidos, resultando em perdas econômicas bilionárias. Os impactos não se restringiram ao setor avícola, em 2024, foram confirmados também casos em rebanhos bovinos leiteiros, acendendo um alerta para o risco de disseminação entre diferentes espécies de animais de produção;

- a própria OMSA e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) recomendam o fortalecimento dos serviços veterinários oficiais como uma medida indispensável para a prevenção e contenção de enfermidades com potencial pandêmico.

- em Santa Catarina, o serviço prestado pelos médicos veterinários oficiais já vinha sendo prejudicado pela carência de profissionais desde a publicação do Ofício nº 009/2025/DEINP/DIDAG/PRESI/CIDASC, razão pela qual sugere-se a imediata contratação de todos os médicos veterinários aprovados no cadastro reserva da CIDASC, conforme o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como alocação estratégica desses profissionais nas regiões de maior risco, especialmente nas proximidades de rotas migratórias, fronteiras com o Estado do Rio Grande do Sul e nos principais polos produtivos de Santa Catarina e, por fim, reforço das ações de defesa sanitária agropecuária como um todo, incluindo a vigilância epidemiológica, a inspeção de produtos de origem animal e as atividades voltadas à prevenção, controle e resposta a emergências sanitárias, em conformidade com o Plano de Contingência Nacional para Influenza Aviária, com foco na proteção da saúde pública e da segurança alimentar.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MARCOS VIEIRA, que sugere a Vossa Excelência a contratação de médicos veterinários e a sua alocação estratégica a fim de combater a epidemia de influenza aviária. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**,  
em 27/05/2025, às 09:40.

---